

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 539/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria e no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar, a partir de 02 de dezembro de 2010, a Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal, da Procuradoria Federal junto a Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2° Atribuir ao Chefe da Divisão de Consultoria em Matéria de Pessoal a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2010.

Prof. Dr. Vaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor Publicado no DOU nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_/ Seção nº \_\_\_\_ Página \_\_\_\_